



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

TERMO DE REFERÊNCIA TRF2 1782468

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO: Aquisição de equipamentos e acessórios para uso no teatro do CCJF: tela de projeção, dimmer, líquido de fumaça, cabos de microfone, conforme especificações detalhadas no item 1.1.

1.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

1.1.1 - Tela de projeção retrátil: 1 unidade

Código Siasg: 617879

TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA TENSIONADA LUXO

Descrição: Tela Elétrica Tensionada Luxo 4,65 x 2,62 – 210” (Polegadas);

Formato: 16:9;

Incluso: Controle Remoto;

Obs: Garantia de 3 anos do motor e de 01 ano para demais componentes.

Estrutura em alumínio revestida em napa preta ou branca

Motor Tubular silencioso de 38 Rpm;

Protetor Térmico;

Tensão 110 Volts ou 220 Volts;

Matt White II - (Tecido Nacional, acetinado branco com verso preto e filamentos em Poliéster);

Tensionamento horizontal;

kit completo de acionamento (controle remoto Infra Vermelho, Tensão de 5 a 12 Volts, Interruptor Comum, acionamento em 03 posições – sobe, desce, para).

Devido a sua altura, a referida tela possuirá 1 (uma) leve linha na horizontal, feita com solda eletrônica.

1.1.2 - Dimmer Digital: 6 unidades

Código SIASG: 16182

Rack dimmer marca CBI (ou SIMILAR)

Desenvolvido para cumprir com as especificações do mercado de iluminação profissional.

Equipamento moderno e robusto. Capaz de controlar cargas de 4 kw por canal, perfazendo um total de 48 Kw de potência.

Pode ser alimentado por redes bifásica 220V e trifásicas 220V e 380V.

Entrada de energia para a ligação trifásica com conector tipo BORNE (Sindal):

3 para ligar as Fases, 3 para Neutros e 1 para o Terra.

Fornecido com tomadas 2P+T/ 10 Amperes (ABNT NBR) como padrão.

Pode ser fornecido com tomadas ou conectores análogos sob encomenda. Sujeitos a normas de uso e especificações previstas para o equipamento.

Conectores XLR 3** pinos machos para a entrada de sinal e conectores XLR 3 pinos fêmea como saída (ligados em paralelo) permitindo acionar vários Racks, interligando-os com um único cabo de sinal.

A proteção do equipamento e das cargas ligadas nas saídas é alcançada com o uso de disjuntores "High speed", com capacidade de 32 amperes em cada canal e 3 disjuntores com capacidade de 80 amperes que protegem 4 canais cada um.

Possui filtro contra interferência eletromagnética, composta por um indutor toroidal para cada canal.

A Ventilação Forçada entra em funcionamento assim que o Rack é ligado.

Saídas de dimmer com tiristores (SCRs) de alta capacidade de corrente e tensão, ligados em anti paralelo para funcionamento em corrente alternada.

A seleção dos canais via DMX512 é feita por meio de duas teclas (endereçamento) no display digital.

Descrição:

- 2 Anos de Garantia de Fábrica;
- Entrada de energia tipo Borne (Sindal);
- Entrada e saída do sinal Digital DMX com Conector XLR 03 pinos;
- 4000 Watts por canal;
- 12 disjuntores 25A para proteção individual por canal;
- 3 disjuntores 70A protegendo 04 canais cada;
- 24 Tomadas 2P+T 10 Amperes (duas tomadas por canal);
- Display Digital para configurar gravações e endereçamento nos canais.

Dimensões:

Altura: 15 cm

Largura: 48,5 cm

Profundidade: 45 cm

Peso: 15 kg

1.1.3 - Dimmer Analógico: 2 unidades

Código SIASG: 16182

HPL P406A (ou similar)

- Canais: 06 canais com 4kW (4.000W) de potência por canal.
- Recursos: Possui filtro toroidal e 2 tomadas.
- Estrutura: Padrão rack 19".
- Garantia: no mínimo 3 meses de garantia de fábrica.

1.1.4 - Cabos de microfone: 50 unidades

- tamanho: 10 metros
- balanceado com conectores XLR
- malha de cobre, no mínimo, 90%
- blindagem para reduzir ruídos

1.1.5 - Líquido para máquina de fumaça (galão/frasco de 5 Litros): 5 unidades

Código SIASG: 443459

Incolor, aroma neutro, fumaça de baixa densidade, a base d'água, não tóxico e não inflamável.

1.2 PRAZO DE VIGÊNCIA/PRAZO DE ENTREGA:

1.2.1 - O prazo de entrega será de 90 (noventa) dias corridos, contado a partir do primeiro dia útil seguinte ao da assinatura do Contrato pelo Contratante.

1.3 PRAZO DE GARANTIA/PRAZO DE VALIDADE:

1.3.1 O prazo de validade/garantia dos produtos referentes aos subitens 1.1.4 e 1.1.5 será de, no mínimo, 12 (doze) meses e deverá estar indicado no produto ou em sua embalagem pelo fabricante ou, ainda, em certificado do fabricante. A garantia dos subitens 1.1.1, 1.1.2 e 1.1.3 serão as constantes na descrição dos respectivos subitens.

1.3.1.1 – O prazo será contado a partir da data do recebimento definitivo do objeto de que trata o item 14 do Edital, prevalecendo o prazo de garantia/validade fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso seja maior.

1.4 CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PERÍODO DE GARANTIA:

1.4.1 - Durante o período de garantia, o fornecedor deverá retirar/devolver, às suas expensas, o equipamento que apresentar defeito, podendo efetuar a substituição por um outro da mesma marca e modelo ou consertar a falha existente.

1.4.2 - O prazo para substituição ou conserto do defeito não poderá ser superior a 30 (trinta) dias corridos, salvo justificativa aceita pela Administração.

1.4.3 - A comunicação do defeito ao fornecedor deverá ser por escrito, podendo ser realizada por qualquer meio digital.

1.5 APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - REGRAS:

Não se aplica

1.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.6.1 - Comprovação de aptidão mediante a apresentação de pelo menos 01 (um) atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que ateste que a licitante fornece ou forneceu equipamentos de áudio e vídeo.

1.7 VISTORIA:

Não se aplica

1.8 METAS FÍSICAS:

1.8.1 - Dotar o teatro do CCJF de equipamentos modernos em substituição aos equipamentos com tecnologia obsoleta, ampliando o acervo de equipamentos necessários às atividades artística, cultural e jurídica da instituição.

1.9 LOCAL DE ENTREGA/LOCAL DE EXECUÇÃO:

1.9.1 - Os equipamentos deverão ser entregues no Centro Cultural Justiça Federal (CCJF), localizado na Av. Rio Branco, 241 (entrada de veículo pela Rua México, 57, segundo portão), das 09 as 18h, contato tel. (21) 3261-2550, e-mail: ccjf@trf2.jus.br

1.9.2 - Não serão aceitos materiais, cujas embalagens tenham evidências de terem sofrido danos;

1.9.3 - O material cotado deverá ser de primeiro uso;

1.9.4 - Todos os equipamentos, que assim o exigirem, deverão apresentar certificação e/ou, estar em consonância com o Sistema Brasileiro de Certificação, cada um no respectivo órgão competente (ex.: ABNT, INMETRO, etc.);

1.9.5 - Todas as embalagem deverão estar lacradas, contendo rótulos e/ou etiquetas que identifiquem o produto. Os rótulos não podem estar rasgados, descolados das embalagens, manchados ou com letras ilegíveis.

1.10 CONDIÇÕES ESPECIAIS DE RECEBIMENTO:

Não se aplica.

1.11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1.11.1 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da solicitação do TRF2, os materiais em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções;

1.11.2 - Entregar as mercadorias no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da nota de empenho.

1.11.3 - Comunicar a contratante a data prevista para entrega da mercadoria ou qualquer fato superveniente que atrase a entrega da mercadoria no prazo acordado.

1.11.4 - Substituir, às suas expensas, equipamento ou peças defeituosas durante o prazo de garantia.

1.12 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

1.12.1 - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo fornecedor, pertinentes ao objeto, para a fiel execução do avençado.

1.12.2 - Receber o objeto em dias úteis, no horário de 9 às 18 horas.

1.12.3 - Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

1.12.4 - Disponibilizar local adequado para a realização da entrega.

1.13 CÓDIGO SIASG:

Os códigos SIASG estão descritos no item 1.1 e seus subitens.

1.14 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

Não se aplica

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1 - A contratação visa dotar a estrutura física do teatro do Centro Cultural Justiça Federal (CCJF) de equipamentos tecnológicos capazes que proporcionar uma atualização de conteúdo e interação, aumentando a diversidade de perspectivas disponíveis para os usuários, o que faz com que o público se sinta motivado a voltar e a ter mais experiências positivas com o espaço. A possibilidade de oferecer diversidade de recursos tecnológicos aumenta a interação com o público e cria novas ofertas de programação, ampliando as possibilidades de atividades dos diversos culturais da Instituição.

2.2 - Os estudos técnicos preliminares evidenciaram que a modernização dos equipamentos é viável e proporciona mais diversidade de programação na grade de atividades do Centro Cultural.

2.3 - A compra de equipamentos novos pode ser justificada pela necessidade de manter o CCJF atualizado com as últimas inovações, melhorando a qualidade das produções e oferecendo uma experiência mais atualizada ao público.

2.4 - Equipamentos modernos oferecem maior eficiência operacional, podendo reduzir o tempo de configuração entre espetáculos, facilitar a manutenção e melhorar a confiabilidade geral dos sistemas.

2.5 - A substituição dos equipamentos desatualizados contribui para garantir a conformidade com as normas de segurança atualizadas. Isso é especialmente importante em ambientes onde a segurança do público, da equipe técnica e dos artistas é uma prioridade.

2.6 - A aquisição de equipamentos mais modernos está alinhada às iniciativas de sustentabilidade e eficiência energética. Equipamentos mais recentes tendem a ser mais eficientes em termos de consumo de energia e podem incorporar tecnologias mais sustentáveis.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 - Atualizar os equipamentos áudio visuais do CCJF para atender ao cumprimento de sua meta será uma atividade constante e permanente. A cada ano surgem novas possibilidades de recursos, que ampliam as possibilidades de interação cultural. Portanto, a necessidade de atualização dos equipamentos será objeto de pesquisa a cada ano, sempre visando encontrar soluções mais adequadas disponíveis no mercado para atender o nosso cliente, no caso, o público que frequenta as atividades do Centro Cultural Justiça Federal.

3.2 - Equipamentos modernos oferecem maior eficiência operacional, podendo reduzir o tempo de configuração entre espetáculos, facilitar a manutenção e melhorar a confiabilidade geral dos sistemas.

3.3 - A aquisição desses equipamentos amplia a possibilidade de recursos nos eventos ofertados. No entanto, está longe de esgotar as necessidades de recursos tecnológicos, que demanda uma renovação tecnológica nos próximos exercícios financeiros.

3.4 - Solução escolhida:

3.4.1 - Aquisição dos equipamentos através de pregão eletrônico.

3.5 - Justificativa da escolha:

3.5.1 - Aquisição dos equipamentos através de pregão eletrônico vai possibilitar que a Administração adquira os equipamentos com preços mais competitivos.

3.5.2 - É Importante salientar que a aquisição se encontra disponível no mercado em diversas empresas, tornando a competição vantajosa para a administração.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 REQUISITOS TÉCNICOS E DE QUALIDADE

4.1.1 - Natureza do bem/serviço: aquisição

4.1.2 - Os equipamentos deverão apresentar certificação e/ou, estar em consonância com o Sistema Brasileiro de Certificação, cada um no respectivo órgão competente (ex.: ANVISA, ABNT, INMETRO);

4.1.3 - Todos os produtos deverão conter rótulos e/ou etiquetas com as seguintes informações: data de fabricação, prazo de validade, número do lote do produto, nome do fabricante ou importador, não podendo estar rasgados, descolados das embalagens, manchados ou com letras ilegíveis, que impeçam ou dificultem a sua leitura.

4.1.4 - As características técnicas dos equipamentos devem ser claras e precisas, incluindo capacidade, desempenho, dimensões, interfaces, entre outros, para garantir que os produtos atendam às necessidades do CCJF.

4.1.5 - Os equipamentos devem apresentar compatibilidade com outros dispositivos e sistemas já em uso no CCJF.

4.1.6 - Os equipamentos devem estar em conformidade com as regulamentações nacionais e internacionais relevantes para o setor.

4.2 REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE:

4.2.1 - Visando cumprir ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, serão considerados no mínimo os seguintes critérios de sustentabilidade na contratação:

4.2.1.1 - A contratação deverá ocorrer considerando o atendimento às práticas de sustentabilidade previstas na Legislação vigente;

4.2.1.2 - Os equipamentos adquiridos deverão utilizar preferencialmente materiais reciclados, biodegradáveis ou atóxicos na sua composição;

4.2.1.3 - A fornecedora dos equipamentos não deverá utilizar trabalho escravo ou infantil;

4.2.1.4 - Dar preferências aos equipamentos com utilização de menos recursos naturais em seus processos produtivos;

4.2.1.5 - Considerar a toxicidade de materiais e produtos, a matéria-prima renovável, a eficiência energética e a redução de emissões de gases na manutenção dos equipamentos;

4.2.1.6 - Dar preferências aos equipamentos que tenham maior vida útil em comparação com outros equipamentos similares;

4.2.1.7 - A contratada deverá adotar procedimentos de forma a minimizar os impactos ambientais adversos gerados na execução dos serviços contratados como a redução da utilização de matérias-primas e diminuição do descarte de resíduos na natureza;

4.2.1.8 - Observar as normas técnicas, elaboradas pela ABNT, para aferição e garantia da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais empregados;

4.2.1.9 - A Contratada deverá observar as normas técnicas de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, bem como priorizar o emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução dos serviços.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (RESULTADOS ESPERADOS):

5.1 - A efetivação da contratação traz eficiência e inúmeros outros benefícios à programação artística e cultural do Centro Cultural, pois passa a ampliar seu espaço para a realização de atividades antes limitada por ausência de recursos materiais que esses equipamentos eletrônicos podem colocar à disposição do público. O uso eficiente desses recursos tecnológicos melhora a qualidade dos serviços para atender ao público espectador. O uso adequado desses equipamentos traz eficiência e economicidade de recursos humanos e materiais para atender a tarefas, que antes se levava mais tempo em ser concluída, não tendo um resultado de qualidade esperado.

5.2 - A aquisição desses novos equipamentos proporciona benefícios significados em termos de desempenho, eficiência, qualidade de produção e experiência mais imersiva e agradável para o público.

5.3 - Esses equipamentos tendem a ser mais eficientes energeticamente, reduzindo custos operacionais a longo prazo e promovendo práticas sustentáveis.

5.4 - Aquisição de tecnologias inovadoras pode abrir portas para novas formas de produção, explorando novos conceitos e recursos para surpreender o público.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

- 6.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.2 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo gestor e suplente do contrato.
- 6.3 - O gestor acompanhará a execução do contrato para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.4 - Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o gestor emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 6.5 - O gestor deverá informar à Divisão de Contratos do TRF 2ª Região, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que se adotem as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.6 - O Contratante designará servidor e suplente para fiscalizar a execução da presente contratação.
- 6.7 - São atribuições da Fiscalização:
- 6.7.1 - Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, bem como indicar as ocorrências verificadas.
- 6.7.2 - Solicitar à Contratada e a seus prepostos ou obter da Administração toda as providências tempestivas necessárias ao bom andamento da contratação.
- 6.7.3 - Notificar a Contratada sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
- 6.7.4 - Propor a aplicação de penalidades à Contratada e encaminhar os documentos necessários à instrução de procedimentos para possível aplicação de sanções administrativas.
- 6.7.5 - Acompanhar a apresentação dos documentos fiscais, bem como efetuar o atesto da fatura para fins de liquidação e pagamento.
- 6.7.6 - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.
- 6.7.7 - O gestor verificará a manutenção das condições de habilitação técnica da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.8 - É vedada a contratação, independentemente da modalidade de licitação, de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados, ocupante de cargos de direção ou no exercício de função administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área da licitação, conforme Resolução nº 7, alterada pela Resolução nº 229 de 22/06/2016 do Conselho Nacional de Justiça.
- 6.8.1 - A comprovação será feita mediante declaração da Contratada.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

7.1 - As condições de pagamento encontram-se detalhadas no título DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do Edital;

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Critério de seleção do fornecedor: menor preço;

Modalidade: constará no Edital

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1 - O custo estimado encontra-se anexo ao edital.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 - Trata-se de aquisição de equipamentos, prevista no Plano de Contratações Anual (PCA-26) sob os ID's- 121032026000314, 121032026000315, 121032026000316, 121032026000317 e 121032026000318.

11. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR):

11.1 Não se aplica, considerando que se trata de compra por Pregão que não origina obrigação futura.

12. ANÁLISE DE RISCOS:

2.1 - RISCO 1 – Estudos preliminares deficientes e/ou falhas na elaboração do Termo de Referência

Probabilidade: BAIXA

Impacto: ALTO

Dano 1: Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório. Atraso na contratação.

Ação preventiva:

a) Ampla pesquisa entre os equipamentos oferecidos atualmente de forma a especificar requisitos viáveis de serem fornecidos;

b) Clareza na descrição do bem quanto as suas especificidades;

c) Ampla divulgação do certame.

Responsável: Setor requisitante.

Ação de contingência:

a) Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares;

b) Revisão do termo de referência com inclusão das instruções ausentes.

Responsável: Setor responsável pelo serviço.

12.2 - RISCO 2: Não cumprimento das exigências contratuais ou falha no fornecimento do material

Probabilidade: MÉDIA

Impacto: ALTO

DANO 2: Não entrega dos equipamentos.

Ação Preventiva:

a) Além das exigências habituais, analisar histórico de inadimplemento do fornecedor com outros órgãos;

Responsável: Setor requisitante

Ação de contingência:

a) Notificar fornecedor para que cumpra com as exigências ou fornecimento;

b) Aplicar sanções previstas no edital;

c) Realizar novo processo licitatório.

Responsável: Gestor do contrato, autoridade competente e setor de licitações.

PROBAB. OCORRÊNCIA	ALTA			
	MÉDIA			Risco 02
	BAIXA			Risco 01
		ALTA	MÉDIA	BAIXA
		GRAVIDADE/ IMPACTO		

13. ANEXOS: Os anexos ao presente termo constarão no Edital.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS FERRAZ DE ARAUJO**, Técnico Judiciário, em 19/05/2026, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **1782468** e o código CRC **8D25D08D**.